



PORTARIA Nº 047/2024-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2024.74.100203PA, referente à autorização de férias à servidora **SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR**, matrícula nº 1903586-027; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 30 dias de férias, referentes ao aquisitivo **14/10/2022-13/10/2023**, conforme Portaria nº 1098/2023-GP/IPMB;

R E S O L V E :

AUTORIZAR, 30 dias de férias à servidora **SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR**, matrícula nº 1903586-027, referentes ao aquisitivo **14/10/2022-13/10/2023**, para usufruto no período de **22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 22 de janeiro de 2024.

Presidenta do IPMB